



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 118/2020-c

Ref.: Ofício SGP-12 n° 751/2019

DOCREC

151/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 738/2019, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Edina Fujii o espaço público inominado situado na confluência das Ruas Bélgica e Rússia, Subprefeitura de Pinheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

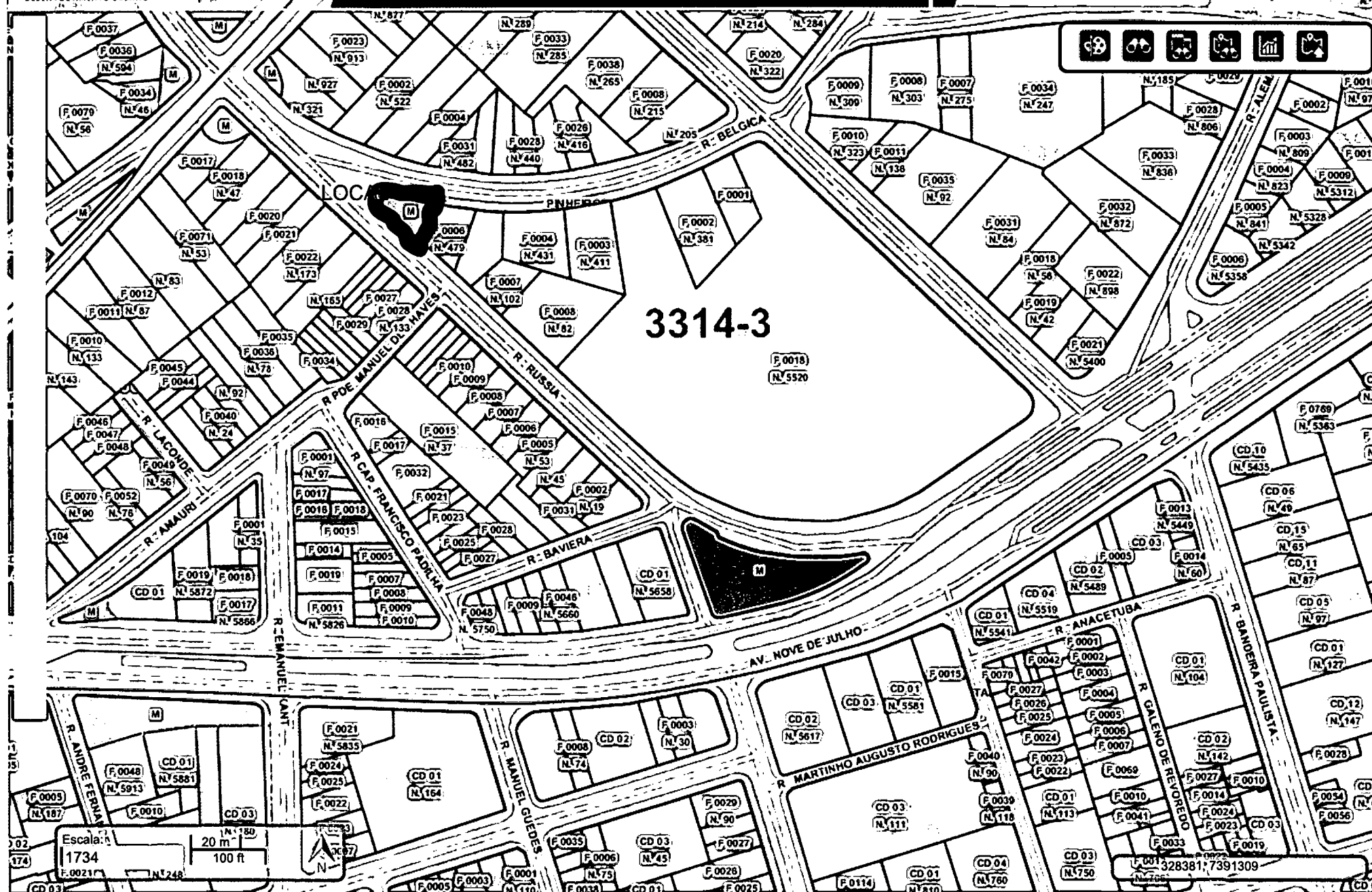
Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/FP/drs
PL 738-19 FP

DTSP - SGP-22 - 13/02/2020 - 15:37 - 010900 - 3/4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024105802

Interessado: SGM ATL III – Vereador Aurélio Nomura

Assunto: Projeto de Lei – PL **738/2019**

Local: *Praça Edina Fujii*

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina "Praça Edina Fujii" o espaço público uninominal situado na confluência das Ruas Bélgica e Rússia, Subprefeitura Pinheiros, e dá outras providências."

De acordo com o texto e o mapa do local apresentado no documento 023835591, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (024105690), como sendo o logradouro já denominado como Praça Judith Kardos Klotzel.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023835591, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 51.913-8;

Item 3 – é bem denominado pelo Lei nº 16.878, de 27 de março de 2018 como Praça Judith Kardos Klotzel e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 4 – a denominação proposta, "Edina Fujii", não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficiente para sua identificação. Porém, trata-se de logradouro já denominado.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

O Projeto de Lei 164/17, que originou a Lei nº 16.878, de 27 de março de 2018, foi tratado pelo Processo Administrativo 2017-0.112.454-4.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 12/12/2019, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024105802** e o código CRC **0DD40B2D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004367-0

SEI nº 024105802

Criado por d810977, versão 3 por D859507 em 12/12/2019 16:08:48.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024153386

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 738/19, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, denomina Praça Edina Fujii o logradouro localizado na confluência das ruas Bélgica e Rússia.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Endossamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024105802 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 023835591, tendo em vista que tratar-se de logradouro já denominado, não comportando alteração.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 13/12/2019, às 17:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024153386** e o código CRC **95791820**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004367-0

SEI nº 024153386

Criado por d526326, versão 3 por d526326 em 13/12/2019 12:01:13.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/ATEL Nº 024182582

São Paulo, 13 de dezembro de 2019

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 738/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Edina Fujii o espaço público inominado situado na confluência das Ruas Bélgica e Rússia, Subprefeitura Pinheiros.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria no doc. 023836128, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE no doc. 024105802 e no doc. 024153386, em resposta ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no doc. 023835591.

Roberto Gazarini Dutra

Chefe de Gabinete

SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2019, às 20:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024182582** e o código CRC **F1CCEACB**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004367-0

SEI nº 024182582

Criado por d597515, versão 2 por d597515 em 13/12/2019 17:42:01.